MATRIZ DE RISCOS
PAE nº 2025/3719396

1. Dados do Processo:

Objeto:

Aquisição de Material Permanente e de Consumo (MOBILIÁRIO, HOSPITALAR, INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL), para o Laboratório de Enfermagem no CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA/UEPA.

2. Riscos:

Risco 01:	O atraso no fornecimento do material, poderá ocasionar e prejudicar ou dificultar o atendimento a comunidade acadêmica no CCNT/UEPA.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☑ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☑ Médio	☐ Alto
Dano(s):	comprometer a confiabilidade dos resultados analíticos, podendo impactar diretamente o cumprimento das obrigações assumidas pela UEPA, bem como a conformidade com normativas técnicas e regulatórias vigentes.		
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir da empresa vencedora para cumprir o prazo de entrega conforme Termo de Referência, sempre analisando e acompanhando todo o procedimento logístico do fornecimento do material, entrando em contato com a empresa após enviar a nota de empenho, pedindo às previsão de entrega, caso atraso notificar e tomar as medidas de teor administrativo.			
Responsável: Diretoria de Administração de Recursos materiais - DARM			

Risco 02:	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA		
Probabilidade:	☑ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☑ Baixo	☐ Médio	☐ Alto
Dano(s):	Impossibilidade de contatar a solução.		
Ação(ões) Preventiva(s): Reservar dotação orçamentária adequada a realizar pré empenho da despesa.			
Ação de contingência: Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida.			

Responsável: Área de Planejamento

3. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação, excluindo-se qualquer tipo de responsabilidade por eventuais fatos imprevisíveis que venham a agravar os riscos mencionados.

Considerando os variados riscos, com diferentes opções de ações preventivas e contingenciais, optou-se pela adaptação do modelo fornecido pela PGE/PA em conformidade com o previsto no § 2° do Art. 3° do Decreto n° 2.939/23.

Belém, (PA), 06 de Agosto de 2026.

ZILDA MARIA CABRAL DA SILVA
INTEGRANTE TÉCNICO
DARM/UEPA

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3719396

Anexo/Sequencial: 18

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Zilda Maria Cabral Silva,
CPF: ***.589.572-**
Em: 06/08/2026 13:01:06
Aut. Assinatura: ca4079075381b18cb069150c7a8a4ba4e4cd272a6ba9565cb73d951c041c135f

Identificador de autenticação: 25d18554-acf4-4fcd-965a-3c7882a49470
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo